



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 100/2025

Apresentada em 15/09/2025

PROTOCOLO Nº 861/2025

Autoria dos Vereadores Karina de Fátima Grossi, Antonio Alessandro Mansano, Fabrício Cesar Martelozi, Mario Francisco da Silva e Vinicius Vitorette Araujo

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes determinar a Secretaria do Meio Ambiente, a implementação de parcerias com entidades da sociedade civil para a criação em Mandaguáçu da “Casa de Passagem” – estrutura transitória para acolhimento de animais debilitados, doentes, subnutridos ou em fase de amamentação, sendo que, após o necessário período de recuperação e castração, os animais estejam aptos à adoção ou para retornar ao local de origem.

JUSTIFICATIVA

Por ocasião da deliberação do Inquérito Civil nº 0081.24.000442-4 – (*dando conta que o Fiscal de Obras e Postura do Município de Mandaguáçu, Sr. Leandro Godois de Almeida dos Santos estaria residindo em imóvel de propriedade do Município e nele mantendo uma espécie de canil, o qual conta com aproximadamente 50 (cinquenta) animais*) – constam as medidas que a Secretaria do Meio Ambiente pretende realizar quanto a causa animal, entre elas a Casa de Passagem.

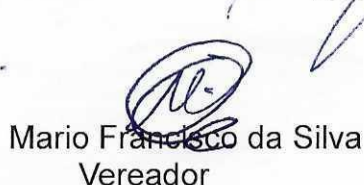
Considerando que a Casa de Passagem é medida necessária para a proteção animal, formulamos a presente solicitação.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 15 de setembro de 2025.


Karina de Fátima Grossi
Vereadora


Fabrício Cesar Martelozi
Vereador


Antonio Alessandro Mansano
Vereador


Mario Francisco da Silva
Vereador


Vinicius Vitorette Araujo
Vereador

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 15/09/2025

15/09/2025